PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
LEI N° 3041 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013
Denomina-se de Rua JORNALISTA JAIRO MENDES, a atual Rua 39 do Loteamento Bairro Piratininga – Piratininga – Niterói. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se JORNALISTA JAIRO MENDES, a atual Rua 39 do

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.224 de 03 de setembro de 1984.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito PROJETO DE LEI Nº. 154/2013

Autor: Paulo Bagueira

LELN° 3042 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

LEI N 3042 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI № 2.316 DE 3 DE ABRIL DE 2006. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 2.316 de 3 de abril de 2006 que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito no valor de US\$ 26.470.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Mecanismo Creditício PROCIDADES.(NR) § 1º Os recursos da Operação de Crédito autorizada no caput serão destinados ao

financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, em conformidade com as alocações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º As condições para contratação do empréstimo junto ao BID são:
 I - Prazo de Amortização: até 25 anos;
 II - Prazo de Carência: 60 meses.

§ 3º Por ocasião do fechamento da operação do financiamento, caso alguma das condições estabelecidas neste artigo tenham sido modificadas em virtude de alterações nas Políticas do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes

Art. 2° Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo **pro solvendo**, das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", parágrafo 3°, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, fica o Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta do BID, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que

se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, inclusive com relação à inclusão do projeto no Plano Plurianual vigente e à abertura de Créditos Adicionais".

Parágrafo único. Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos

necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial os artigos 4º e 5º da Lei 2.316 de 3 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11476/2013

Altera o Decreto nº 9.872/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º: Fica modificado o artigo 1º do Decreto nº 9.782/2006, que passará a ter a seguinte

"Art. 1º: Fica instituído o Regime Especial de Trabalho (RET), que se destinará ao Art. Pr. Fica instituto o Regime Especial de Trabalino (RET), que se destinara ao atendimento de necessidades de relevante interesse público, de caráter especial e temporário, aplicável a servidores de todos os grupos ocupacionais e que estejam em efetivo exercício de suas atividades na Fundação Municipal de Educação ou nas unidades de educação da Rede Municipal de Niterói ou que pertençam ao grupo de servidores inativos da FME, desde que não tenham sido aposentados por invalidez."

Art. 2º: Ficam criados os parágrafos 1º e 2º, no artigo 1º do Decreto nº 9.782/2006, com as

seguintes redações: §1º O Regime Especial de Trabalho (RET) estende-se aos servidores responsáveis pela gestão de unidades municipais de educação e de unidades escolares municipaliz desde que não ocupem cargo em comissão.

§2º Fica determinado o limite máximo de carga horária do servidor em 60 (sessenta) horas semanais, considerando-se o somatório da carga horária do cargo efetivo, da carga horária de Dupla Regência e da carga horária de Regime Especial de Trabalho. Art. 3º: Fica modificada a alínea "a", do artigo 7º, do Decreto nº 9.782/2006, que passará a

ter a seguinte redação:

"Art. 7°

a) pertencer a algum grupo ocupacional da FME, que esteja em efetivo exercício de suas atividades na FME ou nas unidades de educação da Rede Municipal de Niterói, ou que pertença ao grupo de servidores inativos da FME."

Art. 4º: O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11477/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1º - Fica aberto credito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 361.069,00(Trezentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de Setembro de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11477/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
			VALORES (N\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	2712200012027	33909300	100	5.069,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903000	202	354.000,00	
5200 - SEDEN	1133300731125	44905200	100	2.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100		5.069,00
2542 - FMS	1084609000935	33909300	202		104.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903000	202		20.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903600	202		20.000,00
4141 - FAN	1312200012250	33903900	202		15.000,00
4141 - FAN	1312200012250	44905100	202		20.000,00
4141 - FAN	1312200012250	44905200	202		20.000,00
4141 - FAN	2884609000946	33909300	202		5.000,00
5200 - SEDEN	1133300291127	33903900	100		2.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	33903000	202		10.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	33903900	202		110.000,00
5510 - FUNFUTURO	0412200012300	44905200	202		30.000,00
	TOTAL GERAL	•		361.069,00	361.069,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/09/13, **DENISE HELENA STRÓLIGO CHECRAND** do cargo de Chefe da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 2428/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2013, KELLY BATALHA SIQUEIRA do cargo de Chefe do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 2429/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2013, **RITA ANGÉLICA DOS SANTOS** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 2430/2013)

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/09/13, **ZÉLIA SANTOS CARVALHO** da Função Gratificada de Agente I, FG-1, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 2431/2013).

Considera dispensada, a pedido, a contar de 01/09/13, MARIA DA SILVA da Função Gratificada de Agente I, FG-1, da Secretaria Municipal de Governo. (Portaria n^0 2432/2013).

Considera dispensado, a pedido, a contar de 01/09/13, **NEILSON LECKAR DA PAIXÃO** da Função Gratificada de Agente II, FG-2, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 2433/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, CARLOS ALEXANDRE DA MATTA KRAICHETE para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Maria Isabel Tardin Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2434/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, **TANIA VIANA PACHECO RODRIGUES** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alexandre da Matta Kraichete, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2435/2013)

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **MATHEUS VANNIER RAUPP** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Elisandra Magda Amaral da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2436/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **FRANCISCO HERME FRANCO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Enésio Costa da Fonseca, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2437/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **LUIZ FERNANDO GONÇALVES FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Diogo Sampaio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2438/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2013, **THATIANA DUTRA ALVES COELHO** para exercer o cargo de Chefe do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Kelly Batalha Siqueira (Portaria nº 2439/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2013, **TELMA REGINA LEMOS FERREIRA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves (Portaria nº 2440/2013).

Considera nomeada, a contar de 04/09/2013, YANNA MOREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Denise Helena Stróligo Checrand (Portaria nº 2441/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2013, **CARLOS ALBERTO BRUNO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Kennedy da Silva Avendano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2442/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2013, **ANTONIO CARLOS JEREMIAS DA SILVA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga da decorrente da exoneração de Rita Angélica dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2443/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2013, **JOÃO JOSÉ MARRETA DE MELO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de David Pires Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2444/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2013, UBIRATAN AZEVEDO RAMOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Cardoso da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2445/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2013, JESSICA REIS FERREIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Elias de Seixas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria nº 2446/2013).

Considera nomeada, a contar de 28/08/2013. DAISY DE MELO ROSSI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2447/2013).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531/1985, a Portaria nº 1814/2013, publicada em 18 de maio de 2013 (Portaria nº 2448/2013).

Despacho do Prefeito

Processo 190/120/2013

Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8 666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Gratificação Insalubridade – Deferido

60/464/2013

Licenca Especial - Deferido

20/2825/2013 – a contar de 01/10/13 a 29/03/14 20/2635/2013 – a contar de 01/10/13 a 29/03/14

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/3321/2013 – Portaria nº 330/2013

Edital de Citação

Citado: Valéria Santana Dugero, Auxiliar de Portaria, matrícula nº 235.883-3. **Assunto**: apresentar defesa por estar incursa, em tese, no inciso XIII do art. 195, da Lei Assunto. apresentar delesa por esta incursa, em tese, no inciso Air do art. 195, da Lei 531/85; **Prazo**: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação Legal**: art. 247, da Lei 531/85; **Vista dos Autos**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); **Horário**: 13:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Despacho do Diretor

Processo 130/806/2013

A.I. 03187 Banco Bradesco S/A

A.I. 04427 Club dos Pioneiros A.I. 04428 Club dos Pioneiros

A.I. 08996 Marly Silva Ribeiro
A.I. 08997 Maria Cistina Dias da Silva
A.I. 08998 Suleizy Maria Nazine Barros

A.I. 09000 Celestina Julianelli A.I. 10158 Jarbas P. Farias e Ots

A.I. 10159 Gualberto Sabs de Andrade

A.I. 10160 Joaquim Pereira Índio
A.I. 10162 Arlindo Fernandes Rodrigues

A.I. 10962 Regulauto M. COM. De Peças Ltda A.I. 11051 Adroaldo Jasmirez Costa A.I. 11052 Celso Roberto Rodrigues Vieira

Int. 26385 Ao Proprietário
Int. 26877 Ao Proprietário e/ou Responsável

Int. 28505 José Joaquim Pereira Gonçalves Int. 28506 Remernb Lts 17, 18A e 20

Int. 28507 Paulo Barbosa Freisz

Int. 28510 Wilian Avada Int. 28512 José Augusto Alves de Souza Filho

Int. 28516 Elizabeth Nunes Santiago Int. 28521 Desmembramento Lotes 3A/B Int. 29083 Jara Tavares e Bento Tavares

Int. 29085 Paulo Roberto Rodrigues Jasbik Int. 29086 Sr. Proprietário

Int. 29086 Sr. Proprietario
Int. 29093 Heloisa Alves de Lima e Motta
Int. 30612 Bar e Lanchonete Serranos Alvarez Ltda
Int. 32135 Condomínio Boa Vista
Int. 32957 Robson Pereira V. da Silveira
Int. 32960 Marly Silva Ribeiro
Int. 32961 Maria Cristina Dias da Silva

Int. 32967 Maria Cristina Dias da Cilva Int. 32962 Sulegy Maria Nagine Barros Int. 32963 Celestina Julianelli

A.I. 10976 Bar e Lanchonete Serranos Alvarez Ltda
A.I. 10977 Bar e Lanchonete Serranos Alvarez Ltda

A.I. 10978 Bar e Lanchonete Serranos Alvarez Ltda

A.I. 10984 Bacanas Bar Ltda – Recusaram a receber

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Despacho da Secretária

Processo nº 190 / 0120 / 2013

Com base no Inciso X do artigo 24, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, para ratificar a contratação por dispensa de licitação, em favor da M.I.- RJ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ № 14.513.324/0001-38, no valor mensal de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), referente a locação do imóvel situado na Rua da Conceição 67/69 - Centro - Niterói, onde funcionará a nova sede da SEPLAG.

Atribuir, a contar de 04/09/2013, a Analice Silva Martins, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policífnica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa Yanna Moreira Rodrigues. (PORTARIA FMS/FGA № 298 /2013).

Dispensar a pedido, Yanna Moreira Rodrigues

Dispensar a pedido, Yanna Moreira Rodrigues, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Coordenação

Multiprofissional, a contar de 04/09/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 299/2013). Dispensar, a pedido, Debora de Souza Lacerda, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e

de Emergência, da função de Chefe da Seção de CTI, a contar de 28/08/2013. (PORTARIA FMS/FGA N° 300 /2013)

Coordenação de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/640/2013 - Maria de Lourdes da Silva Cavalcante - 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/1996 á 14/07/2011, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 446/2013).

01/12/2013 a 30/12/2015. (Portaria № 446/2013).
200/4006/2013 – Tereza Cristina Silva Correa – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 30/08/2000 á 31/08/2010, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/11/2013. (Portaria № 447/2013).

Averbação por Tempo de Serviço (Deferido)
200/4199/2013 – Hélio Vitor Ramos da Rosa

200/4721/2013 - Ademir Pereira Reis

Gats (Deferido)

200/4392/2013 – Sônia Maria Rodrigues da Silva

Na Portaria FMS/FGA Nº 294/2013. **Onde se lê:** Rayane Martha Pereira Vieira de Souza.

a-se: Rayane Martha Boutto Pereira Vieira de Souza. VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENCA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2013: CI 57 - 21/08/13:

LICENÇA SANITARIA REVALIDAÇÃO 2013: CI 57 – 21/06/13: REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013: Bar e Mercearia e Açougue Maravista Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes Qd. 107 lote 20 e 21 Qdr. 108 lote 01 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj:30.140.610/0001-51; Nº Processo; 200/30/4688/13;Atividade: MERCADO..

Mercearia Kauan de Icaraí Ltda: Rua Lemos Cunha 203/105 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;

99.343.403/0001-08: Nº Processo; 200/30/3611/13: Atividade; MERCEARIA.
Pastelaria Marquesinha Ltda-Me: Rua Pricesa Isabel 05 – Bairro de Fatima – Niterói Rj;

Pasteiaria Marquesinna Ltda-Me: Rua Pricesa Isabel U5 – Bairro de Fatima – Niterol Rj; Cnpj; 29.098.993/0001-68: Nº Processo; 200/30/3409/13: Atividade; LANCHONETE. Antartica Nit. Industria e Comércio de Pescados Ltda:Me; Rua Barão de Maúa 261 – Ponta da Areia – Niterói Rj: Cnpj: 08.905.464/0001-59: Nº Processo; 200/30/1480/13; Atividade: TRANSPORTE DE ALIMENTOS; Antartica Nit. Industria e Comércio de Pescados Ltda-Me: Rua Barão de Maúa 261 –

Ponta da Areia – Niterói Rj: Cnpj: 08.905.464/0001-59: Nº Processo; 200/30/1479/13; Atividade; TRANSPORTE DE ALIMENTOS.

Terminal do Pao Lanchonete Ltda: Av. Visc. do Rio Branco S/Nº loia 01 - Centro

Rj: Cnpj: 09.656050/0001-04; Nº Processo; 200/30/4510/13: Atividade; PADARIA E LANCHONETE.

Steak House – Bar e Restaurante Ltda Epp: Rua Gavião Peixoto 176 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 29.871.431/0001-05: № Processo: 200/30/4900/13; Atividade: RESTAURANTE E

Auto Serviço Salesianos Ltda: Av. Rui Barbosa 408 – São Francisco – Niterói Rj. Cnpj. 30.149.199/0001-85: № Processo; 200/30/1905/13; Atividade; LOJA DE COVENIÊNCIAS. Lojas Americanas S/A; Alameda São Boa Ventura 896 Terreo – Fonseca – Niterói Rj. Cnpj: 33.014.556/0744-75: № Processo; 200/30/223/13; Atividade: MAGAZINE.

Café e Bar Capital Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 361 - Centro - Niterói Ri: Cnpi: 30.082.366/0001-18: Nº Processo; 200/30/1457/13; Atividade; RESTAURANTE.

Bezerra Distribuidora e Comércio de Pescados Ltda-Me; Av. Visc, do Rio Branco 225

Box 143 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 13.631.157/0002-48: Nº Processo: 200/30/4283/13: Attividade; PEIXARIA.

Bar e Restaurante Siri II Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 161/101 – Icarai

Cnpj: 12.478.406/0001-63: № Processo; 200/30/38381/13: Atividade; RESTAURANTE. Status Motel Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nuness 8001 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj:

Cnpj: 12.478.406/0001-63: Nº Processo; 200/30/38381/13: Attividade; RESTAURANTE. Status Motel Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nuness 8001 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj: 29.130.887/0001-14: Nº Processo; 200/30/1967/13; Atividade; MOTEL. Rodriques e Oliveira Bar e Lanchonete e Pizzaria Ltda: Rua Visc. de Uruguai 289 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 03.843.827/0001-55: Nº Processo; 200/30/3834/13: Atividade:

Certido – Niterio Rj. Cripj. 03.043.027/0001-93. Nº Processo, 200/30/3834/13. Atividade. BAR, LANCHONETE E PIZZARIA.

Bar e Restaurante Novo Point 2012 Ltda: Av. Rui Barbosa 1219 / 102 – São Francisco – Niterio Rj. Cripj. 15.385.569/0001-90: № Processo: 200/30/3839/13. Atividade: BAR E RESTAURANTE.

André Victor Ser. De Alimentação e Eventos Culturais Ltda: Rua Delegado Waldir Guilherme 346 A - Ilha da Conceição - Niterói Rj: Cnpj: 08.726.026/0001-23: № Processo: 200/30/4606/13: Atividade: TRANSPORTE DE ALIMENTOS.

Renascer Artigos do Norte Ltda-Me: Av. Visc. do Río Branco 225/120 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 01.830.018/0001-83: Nº Processo; 200/30/4369/13; Atividade: MERCEARIA.

Dona Santa Restaurante Ltda: Rua Dr. Nilo Peçanha 138 - Ingá - Niterói Rj: Cnpj:

07.777.330/0001-37: Nº Processo: 200/30/3808/13: Atividade; RESTAURANTE, BAR É

Ota Bar e Restaurante Ltda-Me: Rua Prof. Octacilio 124 - Santa Rosa - Niterói Ri:

Cnp; 11.905.672/0001-62; Nº Processo; 200/30/3252/13: Attividade; RESTAURANTE. Bar Lucia Lopes Ltda: Rua Geraldo Martins Ltda: Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj; 06.927.876/0001-64: Nº Processo: 200/30/1429/13; Atividade: MERCEARIA, BAR E CAFÉ. LGE Comércio de Generos Alimenticios Ltda-Epp: Av. Rui Barbosa 325 loja 101 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 11.032.392/0001-97: Nº Processo: 200/30/4852/13: Atividade: MERCADO E HORTIFRUTI.

Juturnaiba Comércio de Produtos Alimenticios Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 9163; Itaipú – Niterói Rj: Cnpj: 09.087.994/0001-08: Nº Processo: 200/30/3928/13: Atividade: MERCADINHO E LOJA DE COVENIÊNCIAS.
Planet de Niterói Comércio de Sorvetes Ltda-Me: Rua Alvares de Azevedo 108/103 –

- Niterói Rj: Cnpj: 02.148.751/0001-85: Nº Processo; 200/30/2434/13; Atividade: LANCHONETE

Feitiços da Sogra Restaurante Ltda-Me: ESTR, Francisco da Cruz Nunes 185 lojas 106 e 107 – Itaipú – Niterói Rj: Cnpj: 73.461.329/0001-23: Nº Processo; 200/30/2432/13; Atividade; RESTAURANTE E BAR.

Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda: Rua Quinze de Novembro 08/323 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 07.984.267/0037-10: Nº Processo; 200/30/2859/13; Atividade; RESTAURANTE.

RESTAURANTE.

Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda; Rua Moreira Cesar 35/102 – Icaraí – N

Rj: Cnpj: 07.984.267/0050-98: N

Processo; 200/30/2855/13; Atividade; CAFETERIA.

Vida Light Alimentação e Serviços Ltda-Me: Rua Carlos Maximiano 28 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 32.375.990/0001-39: Nº Processo; 200/30/5630/13; Atividade:

RESTAURANTE.
Garden's Choperia RESTAURANTE.

Garden's Choperia Ltda: Rua Gavião Peixoto 100 - Icaraí - Niterói Rj: Cl
28.518.405/0001-35: № Processo: 200/30/3405/13; Atividade; BAR E RESTAURANTE.

Lanches Marober Ltda: Av. Amaral Peixoto 207 - Centro - Niterói Rj: Ci
30.148.084/0001-76: № Processo; 200/30/3025/13: Atividade; LANCHONETE

RESTAURANTE.

Bar Restaurante as Tres Princesas e so Rainha Ltda: Praia de Itaipú 05 – Itaipú – Niterói Rj: Cnpj: 36.095.362/0001-50: Nº Processo; 200/30/1009/13: Atividade; RESTAURANTE

Rafamar – Bar e Restaurante Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco 55/204 – Centro Niterói Rj; Cnpj: 05.818.952/0001-30: Nº Processo; 200/30/2939/13: Atividade: PEIXARIA. Niterói Rj: Cnpj: 04.199.503/0001-99; № Processo; 200/30/030/13: Atividade; 1 Elapú Niterói Rj: Cnpj: 04.199.503/0001-99; № Processo; 200/30/030/13: Atividade; BAR LANCHONETE

Brioche Doceteria Ltda: Rua São Pedro 80 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 10.714.888/0001-88: Nº Processo: 200/30/3901/13: Atividade: DOCES.

Espaço Delicia Bar e Restaurante Ltda-Me: Av. Central Ewerton Xavier 2026 / 101 102 103 104 – Maravista – Niterói Rj; Cnpj; 10.999.626/0001-07: Nº Processo; 200/30/2420/13:

Atividade: BAR E RESTAURANTE.
Generoso Bar e Restaurante Ltda; Av. Dr. Luiz Orlando M. Gurgel 205 – Itacoatiara – Niterói Rj; Cnpj; 12.531.283/0001-87; № Processo; 200/30/2337/13; Atividade; BAR E RESTAURANTE

RESTAURANTE.
Crismille Lanchonete Ltda; Estr. da Cruz Nunes 6501 / 115/116 – Itaipú – Niterói Rj;
Cnpj: 03.426.328/0001-62: Nº Processo; 200/30/1448/13; Atividade; LANCHONETE.
A. França Peixaria – Me: Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 123 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;
10.015.135/0001-84: Nº Processo; 200/30/2957/13; Atividade; PEIXARIA.
Materio Distribuidora de Alimentos Ltda: Rua Saldanha Marinho 133 – Centro – Niterói
Rj; Cnpj: 11.142.334/0001-16: Nº Processo; 200/30/865/13: Atividade: DISTRIBUIDORA

DE ALIMENTOS Pomar Jardim Icaraí Comércio Ltda; Rua Ministro Otavio Carneiro 384 loja 101 - Icaraí -

Cnpj: 05.972.392/0001-74; No Processo; 200/30/2906/13: Atividade: MERCEARIA.

MERCEARIA.

Torrie Alimentos Ltda: Rua Cinco de Julho 362 - Icaraí - Niteroi Rj: Cnpj: 39.530.068/0001-18: Nº Processo; 200/30/2912/13; Atividade; MERCEARIA.

Auto Serviço Jotage Comestiveis Ltda: Rua Tavares de Macedo 193 - Terreo - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 42.613.489/0001-17: Nº Processo; 200/30/2907/13; Atividade; MERCEARIÁ

NIERCEARIA.

1 & B Santa Rosa Comércio de Alimentos Ltda: Rua Santa Rosa 25 – Santa Rosa – Niterói RJ: Cnpj: 11.050.801/0001-88: Nº Processo; 200/30/2909/13: Atividade: SUPERMERCADO CLASSE "A"

Alimentos Ltda: Rua Mem de Sá 09 – Icaraí - Niterói Rj; Cnpj:

00.792.310/0001-96: № Processo; 200/30/2911/13; Atividade: MERCADO.

Lojas Americanas S/A: Rua Gavião Peixoto 171 105 A – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj.

33.014.556/0358-10; № Processo; 200/30/2647/13; Atividade: MAGAZINE.

Lojas Americanas S/A: Rua Visc. de Uruguai 503 A – Centro – Niterói Rj. Cnpj.

33.014.556/0003-58: № Processo: 200/30/2646/13; Atividade: MAGAZINE.

Lojas Americanas S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 101 - Italpú - Niterói Rj; Cnpj; 33.014.556/0347-67: № Processo; 200/30/2751/13; Atividade: MAGAZINE. Lojas Americanas S/A; Rua Quinze de Novembro 08 loja 317 - Centro - Niterói Rj; Cnpj:

33.014.556/0150-37: Nº Processo; 200/30/2645/13: Atividade: MAGAZINE. Lojas Americanas S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5950 – Piratininga – Niterói Rj;

Cnpj; 33.014.556/0286-00; № Processo; 200/30/2750/13; Atividade; MAGAZINE. Emporio Sheik Campo Com. Prod. Alimenticios Ltda; Gavião Peixoto 71/06 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 07.830.307/0001-69; № Processo; 200/30/3317/13; Atividade: COMÉRCIO

Prova Oral Lanches e Refeições Ltda; Rua Marechal Deodoro 232 Terreo — Centro — Niterói Rj; Cnpj; 07.583.527/0001-35: Nº Processo; 200/30/2826/13; Atividade; RESTAURANTE.

Lanchonete e Pastelaria Jine Chang 2011 Ltda-Me: Rua São João 34 — Centro - Niterói Rj; Cnpj; 13.458.180/0001-00; Nº Processo; 200/30/3041/13; Atividade; LANCHONETE.

Ldanchonore i E. Peixaria Alfamares Ltda; Rua Mariz e Barros 194 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 28.879.641/0001-87: № Processo; 200/30/3129/13; Atividade; PEIXARIA.
Subarashii Sorvetes Ltda-Me; Rua Saldanha Marinho 37 loja 02 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; 17.017.405/0001-35: № Processo; 200/30/3168/13; Atividade: TRANSPORTE DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2013

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, referente aos 14 (quatorze) dias restantes do Contrato Nº 088/2011, pela prestação de serviços de limpeza e conservação em 72 (setenta e duas) unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitado através do processo administrativo 210/2424/2011. Valor: R\$ 1.134.357,98 (hum soliciado arraves do processo administrativo 2 10/2424/2011. Valot: R\$ 1.134.337,96 (httm://doi.org/10.1001/10 16/08/2013.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 68/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de setembro de 2013, às 09:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto locação de computadores de mesas (desktop) e computadores portáteis (notebook), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL PGM Nº 04, DE 9 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE, instituída pela Portaria nº 14, de 27 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/7194/2013, torna pública a nomeação dos Procuradores do Município que comporão a

Banca Examinadora referente ao mencionado Processo Seletivo:				
	RAPHAEL DIÓGENES SERAFIM VIEIRA	EXAMINADOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO		
	EDUARDO SOBRAL TAVARES	EXAMINADORA DE DIREITO CIVIL/PROCESSO		
		CIVIL		
	MARINA ARANTES DE MATTOS	EXAMINADORA DE DIREITO CONSTITUCIONAL		

EDITAL PGM Nº 05, DE 9 de setembro de 2013

O Presidente da Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 14, de 27 de junho de 2013, no uso das atribuições que foram conferidas e tendo em vista os autos do processo administrativo nº no iorani comeridas e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/7194/2013, torna público o local e a data de realização da prova do Processo Seletivo para Estágio Forense, referente ao processo seletivo para admissão de estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme a seguir especificado:

1. Data da Prova: 15 de setembro de 2013.

- 2. Horário: 09 horas às 13 horas.

- 3. Local de realização: Escola Municipal Júlia Cortines, situada na Rua Lopes Trovão,
- s/nº, Icaraí (Campo de São Bento).
 4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 5. Será eliminado do processo seletivo candidato que, durante a realização das provas, for 5. Sera eliminado do processo seletivo candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- 5.1. A Comissão Organizadora recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- 5.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de obietos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no EDITAL PGM Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 15/09. PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 15/09, que tinha por objeto os "serviços de Manutenção das praças de São Francisco, Armando Farjado e canteiros da Avenida Rio Branco, no Município de Niterói.

FUNDAMENTO: Artigos 78, incisos XII c/c 79, II todos da Lei nº 8666/93.

DATA: 20/03/2013.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/03/13.

TERMO DE CONVÊNIO: que entre si fazem a SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (incluindo Fundos e Setores pertinentes) e EMUSA – Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento.

OBJETO: Execução de Projetos Executivos complementares de Arquitetura para o Morro

do Holofote e Morro da Penha. PRAZO: 06 (seis) meses.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo de Convênio correrão à conta do PT 2275.15.451.0047.1095, ND 3390.39.00, fonte 203 do orçamento do FMUHRF/SMU para o

Niterói, 06 de setembro de 2013, Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/13 ao contrato nº 09/13.

PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando as seguintes alterações: Inclusão de itens novos, acréscimo de itens, redução e exclusão de itens equivalentes a 22,75% do

teris novos, acrescimo de iteris, redução e exclusão de iteris equivalentes à 22,75% do valor inicial contratado, sem alteração do valor contratual.

SERVIÇO: Obras de construção de galeria de inspeção em concreto armado com tampa funcional sobre córrego existente na Av. Francisco da Cruz Nunes, nº 2093 em frente ao parque da colina – Cantagalo, neste Município.

FUNDAMENTO: Art.65, I, "a", c/c §1º do mesmo artigo, da Lei 8666/93.

DATA: 02/09/2013.

Proc. nº 510/3563/13. Niterói, 06 de setembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.